



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 19/5/2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

IND 1906 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de transferir a Escola ETA 44 para a escola ao lado da EMBRAPA no Núcleo Rural Sarandy.

no Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDHCEDF
☐ CDESCTMAT

Em, 20/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de transferir a Escola ETA 44 para a escola ao lado da EMBRAPA no Núcleo Rural Sarandy, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação no sentido de Educação no sentido de transferir a Escola ETA 44 para a escola ao lado da EMBRAPA no Núcleo Rural Sarandy.

A escola em questão carece de diversas melhorias em sua transferência conforme pedido da comunidade se converterá em benefício coletivo na área e educação.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1906/2011
Folha Nº 01 R 17A

ASSERVA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 19/Mai/2011 11:43

2067